



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.472, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

REALIZA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO NO TOTAL DE R\$ 120.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.083, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.083, de 10 de setembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Fica realizada na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposição da dotação consignada na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização da ação no âmbito do programa 008 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme abaixo discriminado:

DE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	20.605.0025.1.025/4.4.90.51.00	Ficha	1063	Fonte: 01	100.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.025/4.4.90.52.00	Ficha	1086	Fonte: 01	20.000,00

PARA


SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.241.0008.1.008/4.4.90.51.00			Fonte: 01	120.000,00
----------	--------------------------------	--	--	-----------	------------

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de setembro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de setembro de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**